



ATA Nº. 006/2023

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DO ANO DE 2023

Aos **VINTE** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2023**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTONIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI, NILSON GOMES DA SILVA e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES.** **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior e do expediente recebido. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lido pelo Primeiro Secretário o Convite para a 14ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 23/03/2023, às 8:00 horas, na Casa da Cultura. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente deu por **encerrado o expediente.** **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental e estando o Plenário apto a discutir e votar as proposições em pauta, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias:
1º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 300/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 73-A DA LEI MUNICIPAL 031/2011 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos, em **segundo turno** de votação.
2º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE REJUSTE E REVISÃO GERAL ANUAL A TÍTULO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 7,00% REFERENTE A 5,77% CORRESPONDENTE A RECOMPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO MEDIDA PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) E 1,23% DE AUMENTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação através do processo nominal**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos, em **segundo turno** de votação.
3º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 299/2023-A, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, dizendo que, diferentemente do reajuste concedido aos servidores públicos, aos subsídios dos agentes políticos está sendo aplicado apenas a correção referente à inflação, no índice de 5,71%, sem qualquer ganho real. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi



aprovada por unanimidade de votos, em segundo turno de votação. 4º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 299/2023-B, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, em segundo turno de votação. 5º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, QUE CONCEDE REVISÃO GERL ANUAL E REAJUSTE COM AUMENTO REAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, em segundo turno de votação. 6º) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 301/2023, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, INCLUI AÇÕES NA LEI Nº. 256/2021 – PPA 2022/2025, E INCLUI METAS NA LEI Nº. 276/2022 – LDO 2023, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em discussão, solicitou a palavra o Vereador Toninho, dizendo que é de conhecimento de todos o vendaval que atingiu nosso município já há algum tempo, onde a cobertura do estádio foi completamente danificada. Comentou o fato de esta situação já ter sido objeto de indicação por parte dos Vereadores, e que, através da Defesa Civil, agora está sendo possível realizar esta obra. Finalizou dizendo ser importante resolver este problema, que melhorará as condições do estádio em benefício de seus frequentadores, inclusive pessoas que vem de fora para participar de eventos esportivos. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, em primeiro turno de votação. 7º) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 302/2023, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, INCLUI AÇÕES NA LEI Nº. 256/2021 – PPA 2022/2025, E INCLUI METAS NA LEI Nº. 276/2022 – LDO 2023, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em discussão, solicitou a palavra o Vereador Toninho, falando que já há algum tempo o Deputado Estadual Professor Lemos enviou uma emenda ao município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com o intuito de se adquirir um veículo utilitário, mas que com o passar do tempo, o preço deste tipo de veículo veio subindo, motivo pelo qual esta lei é importante para se viabilizar sua aquisição, com contrapartida por parte do Município, sendo necessário fazer as adequações necessárias no orçamento. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, em primeiro turno de votação. 8º) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 043/2023, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 68-A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 027/1999) QUE REGULA A ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE ATENDAM REGRAS ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Anunciada a matéria, foi lido pelo



Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Milton Muniz**, explicando que esta lei é uma reivindicação antiga sua junto ao Executivo Municipal, tendo em vista que a atual lei estava com a faixa de isenção bastante defasada, pois qualquer valor acima do salário mínimo já obrigava o contribuinte ao pagamento e que agora, com o valor de dois salários mínimos, mais gente poderá ser beneficiada. Na sequência, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, parabenizando o Vereador Milton Muniz pela iniciativa de buscar junto ao Executivo o envio desta lei, bem como esclarecendo as regras para que os contribuintes devam atender para ter direito à isenção a que ela se refere. Colocada a matéria em **votação através do processo nominal**, a mesma foi **aprovada por unanimidade** de votos, em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Louzada**, parabenizando o **Vereador Milton** pelo empenho e ao Prefeito que se sensibilizou com a situação e enviou o Projeto de Lei referente ao IPTU. Disse que juntamente com o Vereador Toninho, acompanha a situação de bastante pessoas que vivem apenas com o valor que recebem de aposentadoria e que vêm passando muitas dificuldades para adquirir medicamentos, fraldas geriátricas, entre outros que devido a pandemia tiveram os seus preços bastante elevados. Disse que essa isenção irá ajudar bastante a estas pessoas, pois irá sobrar dinheiro para arcar com estas e outras despesas. Na sequência, solicitou a palavra o **Vereador Milton Muniz**, esclarecendo que a isenção do IPTU terá validade a partir do ano que vem. Ato contínuo, utilizou a palavra o **Vereador Toninho**, fazendo críticas à situação da Academia da Saúde instalada no Jardim San Martini, que já se deteriorou bastante, chegou a ter alguns reparos no telhado, porém encontra-se em uma situação bastante complicada e sem nenhum uso. Disse que estas coisas acontecem quando não são bem planejadas, pois se busca um recurso, porém depois não há um projeto para ser implementado. Disse ainda que deveria ter sido feita uma pesquisa da necessidade do bairro antes de se construir algo que não vem sendo utilizado, citando que ali há muitas crianças, que inclusive utilizam aquele local para brincar, e que se tivesse sido feito naquele local um Parque Infantil, talvez não se teria tanta despesa para o município e seria melhor utilizado o recurso público. Por último utilizou a palavra o **Senhor Presidente**, parabenizando o Vereador Milton pelo empenho no projeto referente ao IPTU, salientando que acompanhou de perto sua dedicação nessa causa. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE



CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO